ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 303/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o ofício nº 087/2024 expedido pela Secretaria de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) abaixo, a partir do dia 01 de agosto do corrente ano:

MAT	NOME	CARGO	PERIODO
302306	JULIANA ARANDAS BORBA MONTEIRO	Médica Veterinária	2022/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 06 de agosto de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA Prefeito

Publicado por: Cristiane Canabarra Franco de Andrade Código Identificador:F38A351E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/08/2024. Edição 3650 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/